

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

Ata nº 01/2021

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021), às 16:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, no município de Indianópolis, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão ordinária os membros do **Comitê Municipal do Transporte Escolar**, para tratar o seguinte assunto em pauta: leitura e aprovação dos balancetes financeiros do mês de dezembro de 2020 referente ao Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE e do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE. A Presidente, Sra. Adriana de Oliveira Abreu, deu as boas-vindas e agradeceu aos membros presentes e pediu à secretária executiva do referido conselho que fizesse a leitura da ata da reunião anterior. Na sequência foi lido o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 2020 do **Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE** que contava com um saldo financeiro inicial de R\$ 16.680,69 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), depósitos bancários de R\$ 720,64 (setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), houveram despesas mensais que somaram R\$ 5.189,90 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), resultando em saldo financeiro final de R\$ 12.211,43 (doze mil, duzentos e onze reais e quarenta e três centavos). Na sequência foi lido o Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 2020 do **Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE**, que contava com um saldo financeiro inicial de R\$ 6.500,31 (seis mil, quinhentos reais e trinta e um centavos), houveram depósitos bancários no valor de R\$ 7.941,24 (sete mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), despesas mensais que somaram R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), resultando em saldo financeiro final de R\$ 10.191,55 (dez mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). Após análise e apreciação da documentação apresentada, a Presidente Adriana de Oliveira Abreu colocou em votação e as mesmas foram aprovadas por todos os membros presentes. Nessa reunião não houve debate entre os membros do Comitê, foi uma reunião esclarecedora, porém rápida, pelo momento de pandemia do COVID-19, os demonstrativos foram

Adriana de Oliveira Abreu
Maurício Stocco
Adriano

COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018

apresentados em data show para não haver contato com papeis. Não havendo mais nada a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada sessão, ao qual eu, Tamara Talita Hoffmann, secretária executiva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes Indianópolis, 04 de janeiro de 2021.

Tamara T. Hoffmann

Rosiani Montan

Mauro Stecco

Adriano de Oliveira ABreu